



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Julho de 2019

Ano I - Edição 181



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **12** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2019 - SME.....	4
DECRETO Nº 8.372/2019	8
DECRETO Nº 8.373/2019	10
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.....	10
PORTARIANº 18.793/2019	10
PORTARIANº 18.794/2019	11

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO	12
LICITAÇÕES.....	12
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 036/2019.....	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Julho de 2019

Ano I - Edição 181

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Julho de 2019

Ano I - Edição 181

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Clodoaldo Benez, nº, quadra 14, lote 21, Bairro Maria Nazareth, inscrição municipal 3497100, ref. not. 37476/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Acácias, nº, quadra C, lote 27, Bairro Mais Prq Fernandópolis, inscrição municipal 3353700, ref. not. 37690/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Espólio de Alaor Camilo Ribeiro, nº 2016, quadra 11, lote p7, Bairro Centro, inscrição municipal 222100, ref. not. 37616/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Alecrins, nº, quadra J, lote 14, Bairro Mais Prq Fernandópolis, inscrição municipal 3376700, ref. not. 37567/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Alecrins, nº, quadra J, lote 15, Bairro Mais Prq Fernandópolis, inscrição municipal 3376800, ref. not. 37568/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Ligustro, nº, quadra N, lote 24, Bairro Mais Prq Fernandópolis, inscrição municipal 3392800, ref. not. 37612/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Cel. Aviadador Carlos O. Guimarães, nº 480(fundos), quadra 35, lote 17, Bairro Jardim Paraíso, inscrição municipal 1718300, ref. not. 37287/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Francisco Leon Sanches, nº, quadra 49, lote 11, Bairro Res Mário Benez, inscrição municipal 3104900, ref. not. 37235/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Guilherme Cecchini, nº 590, quadra 09, lote 01, Bairro Res Mário Benez, inscrição municipal 3028200, ref. not. 37132/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Nady Torrii, nº, quadra 26, lote 26, Bairro Res Mário Benez, inscrição municipal 3052300, ref. not. 37157/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Nady Torrii, nº 50, quadra 13, lote 05, Bairro Res Mário Benez, inscrição municipal 3031800, ref. not. 37133/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Palmeira Imperial, nº, quadra H, lote 01, Bairro Mais Prq do Lago Fernandópolis, inscrição municipal 3627300, ref. not. 37082/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Ligustro, nº, quadra M, lote 06, Bairro Mais Prq Fernandópolis, inscrição municipal 3387900, ref. not. 37581/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Ju-

linda Ramos da Silva, nº 176, quadra 10, lote 17, Bairro Conj. Hab. Antônio Brandini, inscrição municipal 1834800, ref. AI nº 506/2019.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Aimorez, nº 840, quadra 05, lote 2A, Bairro Jardim Uirapuru, inscrição municipal 1892300, ref. AI nº 504/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Aimorez, nº 884, quadra 05, lote 06, Bairro Jardim Uirapuru, inscrição municipal 1892700, ref. AI nº 505/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Ulisses Cassiano de Campos, nº, quadra 09, lote 17, Bairro Prq Paulistano, inscrição municipal 2033400, ref. AI nº 510/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Projetada 04, nº, quadra Q, lote 09, Bairro Mais Prq do Lago Fernandópolis, inscrição municipal 3655700, ref. AI nº 468/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Oitís, nº, quadra L, lote 10, Bairro Mais Prq Fernandópolis, inscrição municipal 3383900, ref. AI nº 511/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Manoel Antônio Lemos, nº 164, quadra E, lote 27, Bairro Vila Barbara, inscrição municipal 2828500, ref. AI nº 471/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Sieriemas das, nº 675, quadra 21, lote 7/A, Bairro Jardim Araguaia, inscrição municipal 1590103, ref. AI nº 455/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Flamboyans, nº, quadra C, lote 13, Bairro Mais Prq Fernandópolis, inscrição municipal 3352300, ref. AI nº 520/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Manoel Marques Rosa, nº 2170, quadra F, lote 01, Bairro Vila Mioto, inscrição municipal 1290500, ref. AI nº 470/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Pardais dos, nº 254, quadra 17, lote p/19, Bairro Jardim Araguaia, inscrição municipal 1584200, ref. AI nº 458/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Catarina Capusso Lemos, nº, quadra E, lote 02, Bairro Santa Barbara, inscrição municipal 2829100, ref. AIR nº 089/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Sieriemas das, nº 675, quadra 21, lote 7/A, Bairro Jardim Araguaia, inscrição municipal 1590103, ref. AIR nº 090/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Margaridas das, nº 94, quadra 08, lote 01, Bairro Jardim Paraíso, inscrição municipal 1667400, ref. AIR nº 092/2019.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida gai-votas das, nº 212, quadra 30, lote 11-B, Bairro Jardim Araguaia, inscrição municipal 1606300, ref. AIR nº 091/2019.

Fernandópolis, 16 de julho de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis
03 (três) publicações consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Julho de 2019

Ano I - Edição 181

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2019 - SME



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2019-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessuto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 23 de janeiro de 2019 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 004/2018, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, Professor Educação Básica Educação Infantil, Professor Educação Básica II nas disciplinas de: Matemática, Educação Física, Inglês, Língua Portuguesa e Arte** a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **30 de julho de 2019 (TERÇA-FEIRA)**, de acordo com o horário especificado abaixo para cada cargo, a fim de participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas livres, em decorrência da implantação da Lei Complementar nº 186/2019, e/ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 8.204 de 11 de dezembro de 2018, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL (8h00)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
71	ROSANE LIMEIRA XIMENEZ	40.912.228-2	13	1	11/06/1986	1	Não
72	BIANCA CAROLINA DE ANDRADE SILVA	34.005.382-3	13	1	10/04/1989	0	Não
73	CAROLINE DE SÁ MARTINS	48.329.529-2	13	1	10/11/1992	0	Não
74	PALOMA PEREIRA DE OLIVEIRA	41.297.534-8	13	1	27/12/1993	0	Não
75	MARIA ELISA DOS SANTOS SEGATO	10.964.969-2	12	4	11/07/1958	0	Sim
76	YARA NEIDE RIBEIRO POLIZELLI	17.519.987-5	12	3	01/10/1954	0	Sim
77	SANDRA REGINA MONZANI	20.847.654-4	12	4	27/09/1971	0	Não
78	VANESSA NEVES RODRIGUES	33.209.791-2	12	4	25/09/1981	1	Não
79	ANA PAULA CAMPOS	35.194.212-9	12	4	18/01/1982	1	Não
80	GEISIANE MELESTE DE AMORIN	40.592.557-8	12	4	26/03/1985	3	Não
81	ANA PAULA GOMES NUNES	46.199.008-8	12	4	11/05/1990	2	Não
82	LÁIS APARECIDA BESTETI MARQUES REZENDE	47.319.186-6	12	4	04/09/1990	0	Não
83	TATIANE BARRIENTO MARTINS DE ARRUDA	47.400.124-6	12	4	07/05/1991	0	Não
84	TATIANE BONI VOLANTE	48.207.346-9	12	4	25/08/1991	0	Não
85	BRUNO VINÍCIUS DAMACENA	41.074.608-3	12	4	07/11/1994	0	Não
86	INGRID GOMES MAGAROTTI	45.534.708-6	12	4	17/01/1995	0	Não
87	WILMA APARECIDA CARNELO LOUZADA	11.362.914-X	12	3	17/09/1961	0	Não
88	ROSELI FÁTIMA DE TOLEDO	11.586.754-5	12	3	25/02/1964	0	Não
89	MARA LUCIA PISSOLATO PEREZ	17.402.506-3	12	3	01/11/1967	0	Não
90	JOSINA APARECIDA FERREIRA	21.994.388-6	12	3	18/04/1968	0	Não
91	LUCIANA LUIZ DOS SANTOS	19.580.044-8	12	3	14/11/1969	0	Não
92	SANDRA CRISTINA BUOSI DOS SANTOS	19.582.505-6	12	3	21/12/1969	1	Não
93	ROSIMEIRI PERPÉtua NEVES	20.398.066-9	12	3	17/11/1971	0	Não
94	SANDRA OLIVEIRA TOLEDO	28.055.038-8	12	3	04/06/1975	2	Não
95	ANDRESA SILVA ROSSI DE ABREU	26.176.117-1	12	3	01/03/1976	1	Não
96	MARCIA MARIA BARBELA DOS SANTOS	28.297.559-7	12	3	13/08/1977	1	Não
97	PERLA MARIA LEITE GIL	28.654.079-4	12	3	09/04/1978	1	Não
98	ROBERTA BENTO	22.872.103-9	12	3	22/06/1978	1	Não
99	MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA	28.033.640-8	12	3	03/07/1979	1	Não
100	HELOÍSA ROSA OLIVEIRA	29.364.861-X	12	3	20/07/1981	3	Não
101	FLÁVIA MAZERO JUNQUEIRA	41.710.469-8	12	3	19/04/1984	1	Não
102	MICHELI REGINA DE ASSIS	42.901.803-4	12	3	16/05/1984	1	Não
103	MÍRIAN ISABELA CALAZANS CRUZ	40.645.376-7	12	3	02/03/1985	4	Não
104	DAIANE FERNANDA ZIVIERI	42.020.438-6	12	3	02/05/1985	1	Não
105	ANA CLÁUDIA MACEDO DE OLIVEIRA	46.810.368-5	12	3	24/03/1986	2	Não
106	JULIANA ARAÚJO FRIAS MACIANO	42.015.981-2	12	3	15/09/1988	1	Não
107	CAMILA MOREIRA BORDIN	47.720.083-7	12	3	20/02/1991	0	Não



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Julho de 2019

Ano I - Edição 181

108	MICHELE FERNANDA GARBIN VIEIRA	47.335.030-0	12	3	03/03/1991	0	Não
109	JULIANA DE SOUZA CASALE TARLAU	47.393.128-X	12	3	24/05/1991	1	Não
110	JÉSSICA BORDIN DE MENDONÇA	49.529.733-1	12	3	23/03/1993	1	Não
111	DANIELA BUENO MEDEIROS	42.950.824-4	12	3	18/08/1994	0	Não
112	MILENE VENTURA SPESSOTTO	42.133.452-6	12	3	14/11/1994	0	Não
113	THALITA OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA	53.000.862-2	12	3	17/12/1994	1	Não
114	MARRIKELI LERIANI CIRIACO DE ALMEIDA	46.241.112-6	12	3	07/11/1997	0	Não
115	IZABELLI CHRISTINA VIEIRA	54.430.099-3	12	3	09/06/1998	0	Não
116	SHEILA DO AMARAL CORREIA	56.376.581-1	12	3	05/09/1998	0	Não
117	ANDRÉIA CRISTINA KAMIKAWACHI	22.349.035-0	12	2	15/08/1972	1	Não
118	CLAUDILENE DE OLIVEIRA ALVES MORGADO	25.775.401-5	12	2	01/12/1973	2	Não
119	MICHELLE CRISTINA WAITMAN DA SILVA	26.647.023-3	12	2	11/11/1978	1	Não
120	ERICA ELIANE DOS SANTOS DA SILVA	34.549.201-8	12	2	15/10/1979	2	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL (10h30)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
91	BRUNA NAIARA PINHEIRO DE OLIVEIRA	48.150.585-4	13	3	18/06/1992	0	Não
92	GLÁUCIA MILENE LUIZ DA FONSECA	48.184.040-0	13	3	21/12/1992	0	Não
93	AMANDA DELLA TORRE DA SILVA	52.846.039-0	13	3	23/01/1997	0	Não
94	JOSINA APARECIDA FERREIRA	21.994.388-6	13	2	18/04/1968	0	Não
95	VANESSA NEVES RODRIGUES	33.209.791-2	13	2	25/09/1981	1	Não
96	ELLEN GLÁUCIA PEREIRA DE SOUZA	42.575.511-3	13	2	22/06/1984	1	Não
97	PATRÍCIA FÉLIX DA SILVA	48.627.336-2	13	2	05/10/1991	0	Não
98	JÉSSICA DA SILVA FERREIRA	42.734.651-4	13	2	29/06/1994	1	Não
99	JAQUELINE MARTINS REZENDE	10.593.190-5	13	1	17/06/1988	1	Não
100	REGIANE SOUZA LEANDRO	23.787.62-7	12	4	27/02/1965	0	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA (14h00)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
17	LUCAS ANILO DE SOUZA VIEIRA	41.777.090-X	8	3	19/04/1985	0	Não
18	LUCIANO PEREIRA FERREIRA	19.775.740-6	8	2	20/09/1971	1	Não
19	DAIANE CRITINA GARCIA	34.549.404-0	8	1	07/06/1982	0	Não
20	MARCOS ACELINO DA SILVA	10.809.489-3	7	2	13/08/1960	0	Não
21	TARCÍSIO CRISTINA POLICER	33.948.425	7	2	17/06/1982	0	Não
22	FAGNER REINALDO SILVA CAETANO	47.821.030-9	7	1	24/02/1991	0	Não
17	LUCAS ANILO DE SOUZA VIEIRA	41.777.090-X	8	3	19/04/1985	0	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA (14h30)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
19	FERNANDO ROBERTO DE ARAUJO	30.988.747-1	10	3	17/05/1980	0	Não
20	LAIANE DO NASCIMENTO FERREIRA RIBEIRO	42.359.741-3	10	3	04/11/1986	2	Não
21	MARCELO AUGUSTO BORTOLUZZO DOS SANTOS	47.951.710-1	10	3	20/08/1991	0	Não
22	VITOR SENA VENTURA	40.846.290-5	10	3	16/03/1995	0	Não
23	CELSO FRANCO	38.551.410-4	10	2	01/05/1970	1	Não
24	MICHELE EDUARDA VENDITE	40.091.797-X	10	2	18/04/1987	2	Não
25	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	41.542.519-0	10	2	11/02/1988	2	Não
26	RAFAELA SOARES VALÉRIO SEMENZIN	34.193.689-3	10	2	09/08/1988	0	Não
27	LUIS FERNANDO DE SOUZA GARCIA GOMES	42.314.007-3	10	2	07/09/1994	0	Não
28	LARISSA FERNANDA DA CRUZ DOS SANTOS	41.178.448-1	10	1	20/01/1995	0	Não
29	DIEGO MAGGI	32.299.322-2	9	3	20/01/1986	0	Não
30	MAURO CÉSAR DOS SANTOS TI ANO	40.948.132-4	9	3	17/09/1987	1	Não
31	GILBERTO DE PAULA CRUZ	9.329.501	9	2	26/09/1961	0	Não
32	ALDAIR ANTONIO MACEDO	18.970.763	9	2	10/01/1969	2	Não
33	REINALDO GONÇALVES SIQUEIRA	32.583.696-6	9	2	11/04/1977	0	Não
34	JOÃO GUILHERME TISCHER	12.856.414-4	9	2	01/10/1983	1	Não
35	DEYSE YAN SO DA SILVA	40.592.456-2	9	2	25/12/1987	0	Não
36	EVERTON SILVA FERNANDES	42.020.757-0	9	2	26/07/1988	0	Não
37	WILIAN BALIEIRO CUSTÓDIO	47.392.240-X	9	2	09/05/1991	1	Não
38	GABRIEL DA SILVA FELIX	45.144.517-X	9	2	23/10/1996	0	Não



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Julho de 2019

Ano I - Edição 181

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INGLÊS (15h00)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
4	DANIELE ALVES MOLINA	30.564.551-1	14	3	04/12/1986	0	Não
5	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	28.755.831-9	13	3	16/03/1979	0	Não
6	MEIRIELE RIBEIRO DE MELO	26.848.937-3	12	4	23/07/1977	0	Não
7	VALQUIRIA SUZIE KUDO DA SILVA SÁ	25.821.948-8	12	3	07/05/1976	1	Não
8	CIBELE DE SOUZA MANOEL GARCIA	22.867.970-9	12	3	15/07/1980	0	Não
9	DANIELA A.B.NUNES	29.228.689-2	12	3	19/09/1980	2	Não
10	IACI DE MENDONÇA PANTANO	14.174.018-8	12	2	12/12/1961	0	Não
11	DANIELE WILKE FERNANDES BRASIL	29.345.191-6	12	2	17/07/1981	1	Não
12	ADEMIR COUTO ANGÉLO	15.202.492-X	11	4	24/05/1963	1	Não
13	VALDIR PERPÉTUO DA SILVA	25.971.297-8	11	4	18/06/1973	0	Não
14	ELIZÂNGELA SANTINA DA SILVA DUARTE	30.681.981-8	11	4	25/07/1977	2	Não
15	ELIEGEM APARECIDA BELENTANI SILVA	41.731.197-7	11	3	12/10/1984	1	Não
16	LUANA DE ALMEIDA COSTA	54.288.163-9	11	3	29/08/1996	0	Não
17	CRISTINA GRECO DE CAMPOS GATTI	18.307.354-X	11	2	01/05/1970	1	Não
18	ALINE MATEUS DE SOUZA	34.929.864-6	10	4	15/08/1983	0	Não
19	ALINE CAMILA DE LIMA QUEIROZ	44.820.212-8	10	1	24/11/1989	0	Não
20	JEOVANI OTÁVIO POLIZELLI	20.269.768-X	9	4	02/12/1975	4	Não
21	FABIANA ELOISA REVEZ DOS SANTOS	26.377.487-9	9	4	07/09/1977	2	Não
22	MARIANE EUZÉBIO DA COSTA	34.549.215-8	9	4	19/06/1982	0	Não
23	THABATA DUANE DA SILVA FREITAS	42.260.256-5	9	4	03/01/1994	0	Não
24	AMANDA C.GOMES DE SENA	49.745.672-2	9	4	16/08/1995	0	Não
25	EDUARDA DA CUNHA RAGIOTTO	49.831.648-8	9	4	02/08/1998	0	Não
26	SÔNIA REGINA LEONEL PINHEIRO	11.632.213-5	9	3	11/04/1964	0	Não
27	MARCIA DE MATOS MARTINS	30.869.011-4	9	3	16/08/1980	1	Não
28	KEILA CRISTINA DA SILVA	45.310.408-3	9	3	08/02/1982	1	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II LÍNGUA PORTUGUESA (16h00)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
7	ANA CLÁUDIA AGUSTINI SCARLATTI RICCI	18.307.551-1	11	3	17/07/1968	1	Não
8	LUCIA ROSA COQUEIRO	27.063.047-8	9	3	13/08/1973	1	Não
9	ELIZANGELA MARIA TOMIN	22.541.704	9	3	14/03/1974	0	Não
10	LIDIANE RENATA PRADO	40.506.338-6	9	3	14/04/1984	2	Não
11	ANA LAURA PARANHOS JUSTINO	44.849.530-2	9	3	20/05/1989	0	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTE (16h30)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
10	EVERTON LUIS DA SILVA	29.228.499-8	10	2	30/11/1977	0	Não
11	LUCIMARA ROCHA DE OLIVEIRA	29.364.745-3	10	2	05/08/1978	0	Não
12	GISLAINE FERREIRA LACERDA	22.350.054	10	1	20/04/1965	0	Não
13	MÁRCIA ROSA CAVALCANTI	27.330.260-7	10	1	12/07/1976	0	Não
14	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	23.356.701-X	9	3	25/08/1973	0	Não
15	ROSINEI BORGES TAKAI	22.868.466-3	9	2	07/05/1969	1	Não

OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos convocados, neste edital, deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação**, munidos de todos os documentos abaixo listados.

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS RECURSOS HUMANOS (Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SMRH)

CÓPIAS:

- RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.)
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER)
- RESERVISTA (SE FOR MASCULINO)
- HISTÓRICO ESCOLAR
- DIPLOMA
- PIS OU PASEP (caso não tenha procurar a servidora Luciene na SMRH localizada na Rua Bahia nº 1316, ao lado do Paço Municipal/Prefeitura. (NIT NÃO SERVE)
- Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro)
- Comprovante de votação 2018 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e solicitar uma certidão/comprovante – original)
- Carteira de Trabalho (frente e verso, na cópia deve constar a foto afixada na frente do documento)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Julho de 2019

Ano I - Edição 181

ORIGINAIS:

- FOTO (1)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS
- EXAME MÉDICO (NA SMRH) – A perícia será agendada na data da atribuição.
- Conta no Banco Itaú
- 04 DECLARAÇÕES:
- **DECLARAÇÃO DE BENS** (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relacionar todos os bens). Caso não tenha redija a declaração afirmando não ter.
- **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO** (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo, caso não tenha. Sempre que ocorrer acumulação remunerada de cargos o docente deve solicitar as unidades escolares o preenchimento da declaração de acúmulo com os horários de trabalho do referido docente em formulário próprio com o timbre da respectiva escola.
- **DECLARAÇÃO DE APOSENTADO**
- **DECLARAÇÃO SANÇÃO POR INIDONEIDADE** (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.
- **OBS: HORÁRIO DE ATENDIMENTO NA SMRH DAS 08h00 ÀS 12h00 E DAS 14h00 ÀS 17h00**
- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 004/2018 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com A.A.A.C (antigo ATPC), contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
- O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de JULHO de 2019.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Julho de 2019

Ano I - Edição 181

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.372/2019

DECRETO Nº 8.372 – DE 16 DE JULHO DE 2019

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2019, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.800, de 27 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria Municipal Da Educação	
02.05.01	Educação Fundamental	
12.361.0015.1.009	Construção, Reforma E Ampliação De Prédios Escolares	
4.4.90.51	Obras E Instalações	R\$ 487.000,00
	Federal	
02.06	Secretaria Municipal Da Saúde	
02.06.01	Secretaria Municipal Da Saúde	
10.304.0021.2.121	Vigilância Em Saúde	
3.3.90.30	Material De Consumo	R\$ 60.000,00
	Federal	
	TOTAL	R\$ 547.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo	
02.05	Secretaria Municipal Da Educação	
02.05.01	Educação Fundamental	
12.361.0015.2.021	Manutenção Do Ensino Fundamental	
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 60.000,00
	Federal	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	R\$ 10.000,00
	Federal	
02.05.02	Educação Infantil	
12.365.0015.1.009	Construção, Reforma E Ampliação De Prédios Escolares	
4.4.90.51	Obras E Instalações	R\$ 348.000,00
	Federal	
12.365.0015.2.022	Manutenção Do Ensino Infantil - Creche	
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00
	Federal	
3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Julho de 2019

Ano I - Edição 181

3.3.90.48	Federal	
	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	R\$ 5.000,00
12.365.0015.2.031	Federal	
	Manutenção Do Ensino Infantil - Pré-Escola	
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 19.000,00
3.3.90.39	Federal	
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
3.3.90.48	Federal	
	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	R\$ 5.000,00
02.06	Secretaria Municipal Da Saúde	
02.06.01	Secretaria Municipal Da Saúde	
10.304.0021.2.121	Vigilância Em Saúde	
3.1.90.11	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	Federal	
	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
	Federal	
	TOTAL	R\$ 547.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2019, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de julho de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Julho de 2019

Ano I - Edição 181

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.373/2019

DECRETO Nº 8.373 – DE 16 DE JULHO DE 2019

(Revoga dispositivo do Decreto Municipal nº 8.204, de 11 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o processo anual de Atribuição de Classes e/ou Aulas, para o ano letivo de 2019, ao pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o artigo 17 do Decreto nº 8.204, de 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de julho de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PERMISSIONÁRIA: FERNANDÓPOLIS FUTEBOL CLUBE - FEFECE

OBJETO: Permissão de Uso das dependências do Estádio Municipal “CLÁUDIO RODANTE”, localizado na Avenida Rosalvo Aderaldo nº 768, Jardim Rio Grande, neste Município de Fernandópolis, para abrigar os atletas das categorias de base do Clube (Sub-17, Sub-20 e Sub-21, Amador e Profissional) para

treinamentos e jogos da grêmiação em eventos esportivos e jogos nos campeonatos oficiais promovidos pela Secretaria Estadual de Esportes, Lazer e Juventude, bem como pela “Federação Paulista de Futebol”, Ligas Esportivas de Futebol e, ainda, pela Confederação Brasileira de Futebol.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 8.366, de 01 de julho de 2019.

VIGÊNCIA: Prazo determinado de 10 anos.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2019.

Fernandópolis, 15 de julho de 2019.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 18.793/2019

PORTARIA Nº 18.793 – DE 16 DE JULHO DE 2019

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

REVOGA a designação do servidor senhor **ALEXANDRE SANDIN RODRIGUES**, para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS** nomeada pela Portaria nº 18.544, de 19 de março de 2019, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de julho de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Julho de 2019

Ano I - Edição 181

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 18.794/2019

PORTARIA Nº 18.794 – DE 16 DE JULHO DE 2019

(Dispõe sobre a nomeação de **COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 5.914, de 13 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, constituída pela Gestora e Equipe de Apoio abaixo indicados, tornando-se, a partir de 14 de março de 2016, competentes para o exercício das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, nº.10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº. 5.914, de 13 de janeiro de 2010, a saber:

I- GESTOR:

a) MÁRCIO CARDOSO GOMES.

II - EQUIPE DE APOIO:

- a) VALENTIN JOSÉ CAMILO;
- b) CECÍLIA HENRIQUETA SINIBALDI AZADINHO MIRANDA;
- b) RAFAEL VIEIRA MENEZES;
- c) ODETE PINHEIRO FAUSTINO;
- d) ALEXANDRE SANDIN RODRIGUES.

Art. 2º Em caso de impedimento da Gestora ora nomeada, esta poderá ser substituída por qualquer um dos membros da Equipe de Apoio, por meio de designação feita através de despacho do Chefe do Poder Executivo Municipal nos próprios autos do processo administrativo, desde que devidamente habilitado através de curso de capacitação específica para o exercício de tal atribuição.

Art. 3º Conforme o desenlace do procedimento administrativo, poderá ser convocado a auxiliar esta comissão um servidor ou conjunto de servidores vinculados à Secretaria ou Departamento a que se refere o mesmo, para assessoramento em casos específicos, sem

prejuízo da assessoria geral da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 4º As competências e atribuições da Gestora da Prefeitura Municipal de Fernandópolis e de sua respectiva Equipe de Apoio são as definidas nas Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, nº.10.520, de 17 de julho de 2002 e em especial pelo Decreto Municipal nº. 5.914, de 13 de janeiro de 2010.

Art. 5º Fica estipulada a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos membros da comissão ora nomeada, com fundamento no artigo 19 da Lei 1.560/90 e artigo 77 da Lei Complementar 01/92, aos servidores não abrangidos pelo artigo 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988, observado o limite máximo permitido em lei municipal.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 18.668, de 09 de maio de 2019.

Parágrafo único. A presente portaria não revoga os efeitos da Portaria nº 18.790, de 15 de julho de 2019 durante a sua vigência.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 16 de julho de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Julho de 2019

Ano I - Edição 181

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
16/07/2019	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 2.351,30
16/07/2019	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 258.945,84
16/07/2019	Cota Parte IPI	R\$ 11.776,06
15/07/2019	Transferência Salário Educação - QSE	R\$ 267.170,11

Fernandópolis-SP, 16 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI

Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 036/2019

“REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 036/2019

PROCESSO Nº 091/2019

DATA DE REALIZAÇÃO: 31 de julho de 2019.

HORÁRIO: 09h30min. (nove horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço Unitário por Ponto de Iluminação.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS E O DISTRITO DE BRASITÂNIA, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO**”, classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 036/2019. **LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 036/2019, iniciando-se às 09h:30min, do dia 31 de julho de 2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

ÍTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00h. às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 16 de julho de 2019.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS